



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA nº 030 de 14.10.2025 Sessão Ordinária

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os senhores Vereadores no plenário da Câmara Municipal de Brazópolis, localizada na Praça Wenceslau Braz, 17, Centro, para a realização da trigésima Sessão Ordinária do ano. A Sessão iniciou-se às 19 horas e 08 minutos com a abertura dos trabalhos pelo senhor presidente da mesa diretora, Vereador Gesse Raimundo de Souza com as seguintes palavras, *“Sob a proteção de Deus em nome do povo brazopolense, iniciamos os nossos trabalhos legislativos”*. Em seguida, o senhor presidente abriu o Pequeno Expediente e informou aos senhores vereadores que a ata da vigésima nona sessão ordinária já se encontra a disposição no site da Câmara, sem manifestações em contrário, a referida ata foi aprovada. Ainda em seu momento de fala, o senhor presidente solicitou a senhora secretária, Vereadora Gabriela Pereira Martins que verificasse o quórum, constando a presença de nove Vereadores, sendo eles: Gesse Raimundo de Souza, Gabriela Pereira Martins, Adilson Francisco de Paula, Leilane de Almeida, Marcos Adriano Romeiro Simões, Ricardo Joaquim Ilhéu, João Pedro Visotto, Diego Caetano Henrique e Andresa Aparecida Isaú. Na sequência, o senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura das correspondências recebidas, sendo elas: 1º Seminário “Interseccionalidade e Saúde Mental no Alto Sapucaí”, promovido pela UNIFEI, Pró-reitora de Apoio à Permanência Estudantil, mandato coletivo Braços de Luta e curso de Psicologia da FACESM, a ocorrer no dia 23 de outubro de 2025, das 14h às 17h, no auditório de Engenharia Elétrica da UNIFEI – Campus Itajubá. O evento, com o tema “Rompendo barreiras e construindo caminhos”, visa articular uma rede regional de cuidado em saúde mental envolvendo os municípios do Alto Sapucaí, entre eles Brazópolis. Em seguida, apresentou o convite da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, para a Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2025, das 8h às 16h30, no Espaço Ecoa (antigo Operário). A senhora secretária destacou a relevância do evento como espaço de diálogo e fortalecimento das políticas públicas de saúde. Por fim, reforçou a importância da participação dos vereadores e da comunidade em ambos os encontros, agradecendo à Prefeitura pelo envio dos convites e informando que estará presente na conferência municipal. Na sequência, o senhor vice-presidente da mesa diretora, Vereador Adilson Francisco de Paula fez uso da palavra e realizou a leitura das correspondências enviadas, sendo elas: Ofício nº 155/2025, datado de 14 de outubro de 2025, encaminhado ao Prefeito Municipal João Torres Pereira Júnior, comunicando a devolução dos Projetos de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 ao Poder Executivo. A medida fundamenta-se no artigo 48, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que assegura a transparência e a participação popular na elaboração dos instrumentos orçamentários. Em seguida, o senhor Vereador apresentou o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o qual reforça que a devolução dos projetos visa garantir a realização de audiência pública para apresentação e debate com a comunidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

conforme os princípios de publicidade, transparência e gestão participativa previstos na Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara. O parecer, assinado pelos membros Gabriela Pereira Martins, João Pedro Visotto e Marcos Adriano Romeiro Simões, conclui que a medida assegura boa prática administrativa e viabiliza a tramitação regular e técnica das proposições. Posteriormente, o senhor Vereador deu ciência do Ofício nº 156/2025, também datado de 14 de outubro de 2025, comunicando ao Executivo a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 017/2025, de 26 de setembro de 2025, para adequação da redação do artigo 1º, conforme parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A devolução objetiva aprimorar a técnica legislativa e garantir conformidade com as normas vigentes. Dando continuidade aos trabalhos legislativos, deu-se início a leitura dos requerimentos de informação. A senhora secretária fez uso da palavra e apresentou o Requerimento de Informação dirigido ao Prefeito Municipal João Torres Pereira Júnior, referente ao cumprimento da Emenda Constitucional nº 120/2022, que equiparou os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) aos demais profissionais de saúde para fins de recebimento do adicional de insalubridade. Em seu requerimento, a senhora Vereadora solicitou esclarecimentos quanto à efetivação do pagamento desse adicional, especificando — caso esteja sendo pago — a data de início, o percentual aplicado (10%, 20% ou 40%), o laudo técnico que embasou a definição do grau de insalubridade e se houve pagamento retroativo. Caso ainda não tenha sido implementado, pediu a apresentação dos motivos da não aplicação e eventual cronograma de adequação. A senhora secretária também requereu informações sobre o número atual de agentes em atividade no município, destacando que as respostas serão de domínio público, em virtude da relevância do tema para a categoria e para a comunidade, podendo embasar futuros debates e proposições legislativas. Em seguida o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões fez uso da palavra para a leitura da indicação de providência nº 067/2025, solicitando à Prefeitura Municipal de Brazópolis a substituição integral da tubulação de esgoto da Rua José Albano, localizada na Vila do Distrito de Luminosa. Em sua justificativa, destacou que a rede atual, composta por manilhas de barro antigas, apresenta quebras e entupimentos frequentes, agravados pela ação do tempo e pelo tráfego intenso de veículos, especialmente os de grande porte. O vereador propôs que seja implantada uma nova rede de esgoto com tubulação em PVC, a fim de garantir maior durabilidade e evitar os transtornos recorrentes enfrentados pelos moradores daquela localidade. Na sequência a senhora secretária fez uso da palavra para a leitura da indicação nº 068/2025 solicitando a implantação de pavimentação em bloquetes na Rua Antônio Faria Leite, situada no bairro Lagos da Serra, no trecho compreendido entre o canil municipal e o Barteiz. Em sua justificativa, a senhora Vereadora destacou que o calçamento trará melhoria na infraestrutura urbana e na qualidade de vida dos moradores, além de otimizar recursos públicos, uma vez que há bloquetes reaproveitáveis provenientes de obras anteriores e estocados em área pública municipal. Ressaltou ainda que ambos os lados da via pertencem à Prefeitura, o que

torna a execução de responsabilidade exclusiva do Poder Público, e que cerca de 70 famílias utilizam diariamente o trecho citado. Em seguida, apresentou a Indicação nº 069/2025, dirigida ao Prefeito João Torres Pereira Júnior e à Secretária Municipal de Saúde, Ilze Yurika Martins Kogake, solicitando reforma e ampliação da Estratégia Saúde da Família (ESF) do bairro Frei Orestes. O pedido inclui melhorias estruturais como área coberta para atividades comunitárias, manutenção do portão de entrada, instalação de porta de vidro, pintura interna e externa, fornecimento de uniformes padronizados, além da adequação de ambientes internos — como áreas de expurgo, curativos, triagem, sala do agente comunitário de saúde e melhoria da ventilação da cozinha. A senhora secretária ressaltou que o investimento representa valorização dos profissionais de saúde, humanização do atendimento e fortalecimento da atenção básica, reafirmando seu compromisso com uma saúde pública de qualidade e acessível a todos os brazopolenses. Após as leituras das indicações, o senhor presidente as colocou em discussão. A senhora secretária fez uso da palavra e relatou sua visita à Estratégia Saúde da Família (ESF) do bairro Frei Orestes, onde pôde verificar pessoalmente as condições da unidade e ouvir as demandas dos profissionais de saúde e usuários. Informou que o portão de entrada da unidade, danificado desde gestões anteriores — inclusive tendo causado um incidente com o veículo de uma servidora —, é uma das prioridades de reparo. A senhora Vereadora destacou que as reformas solicitadas na Indicação nº 069/2025 foram elaboradas com base nas observações locais e em diálogo com a Secretária de Saúde, e com os servidores da unidade. Ressaltou ainda que a emenda parlamentar obtida junto à deputada federal Ana Pimentel destina-se à atenção primária à saúde, contemplando recursos de custeio que podem ser aplicados em reformas e adaptações estruturais das ESFs, como melhorias nas salas de curativo e ambientes de atendimento. Enfatizou que o objetivo é garantir melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e um atendimento mais digno e eficiente à população, especialmente aos moradores do Frei Orestes e São Francisco, áreas classificadas em programas de vulnerabilidade social. Concluiu afirmando que é dever do poder público assegurar infraestrutura adequada e humanizada às comunidades que mais necessitam dos serviços de saúde municipal. Sem demais manifestações, o senhor presidente colocou os requerimentos de informações e indicações de providência em votação, sendo todos aprovados. Dando início a ordem do dia, o senhor presidente trouxe ao plenário do Projeto de Lei nº 18 de 02 de outubro de 2025 que “Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Políticas para As Mulheres de Brasópolis e da outras providências”, de autoria do Executivo. A senhora secretária fez uso da palavra para a leitura da referida matéria. O projeto institui, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, um órgão responsável por coordenar, articular, propor e monitorar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e à garantia dos direitos das mulheres. Entre suas competências, destacam-se a articulação com outras secretarias e órgãos públicos, o desenvolvimento de campanhas educativas, o fomento a pesquisas e planos municipais voltados às mulheres, a criação e fortalecimento de conselhos, e o apoio a serviços especializados



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

de atendimento a mulheres em situação de violência, incluindo o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM). A justificativa apresentada pelo Executivo enfatiza que a criação da Coordenadoria representa um avanço significativo na proteção e promoção dos direitos das mulheres, alinhando o município às diretrizes nacionais e ao dever constitucional de coibir a violência no âmbito familiar, conforme previsto no artigo 226, §8º da Constituição Federal e na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). O texto destaca ainda que a nova estrutura possibilitará uma atuação integrada entre o poder público e a sociedade civil, assegurando políticas eficazes e baseadas em dados concretos. Por fim, ressalta que, embora haja custo inicial para sua implementação, a medida representa um investimento social de longo prazo, contribuindo para reduzir os impactos da violência de gênero e fortalecer uma sociedade mais justa, igualitária e humanizada. Após a leitura, o projeto supracitado foi distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com relatoria da senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú. Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com relatoria do senhor Vereador João Pedro Visotto. Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania, com relatoria do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões. Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos, com relatoria da senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins. Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio Indústria e Meio Ambiente, com relatoria do senhor Vereador Diego Caetano Henrique. Em seguida, o senhor presidente trouxe ao plenário o Projeto de Lei nº 019 de 02 de outubro de 2025 que “Dispõe sobre a criação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher CRAM no município de Brasópolis/MG e das outras providências”, de autoria do Executivo. A senhora secretária fez uso da palavra para a leitura da referida matéria. O projeto estabelece o CRAM como serviço especializado de atendimento a mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade social, vinculado à Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres e à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. Entre as atribuições do órgão estão o acolhimento e atendimento psicossocial e jurídico, o encaminhamento às redes de saúde, segurança e justiça, a promoção de grupos de apoio e campanhas educativas, além do registro sigiloso dos atendimentos realizados. O centro também deverá fomentar a inserção das mulheres no mercado de trabalho e subsidiar o planejamento de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência de gênero. O texto prevê que o CRAM atuará em conformidade com a Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006) e contará com uma equipe multidisciplinar formada por assistente social, psicóloga, assessora jurídica e profissional de apoio administrativo. A lei autoriza ainda a celebração de convênios e parcerias com órgãos públicos e entidades civis para execução das ações. Na justificativa, o prefeito João Torres Pereira Júnior ressalta que a criação do centro representa um marco na política municipal de defesa dos direitos das mulheres, oferecendo atendimento humanizado, sigiloso e articulado em rede, de modo a fortalecer a autonomia e a cidadania das mulheres assistidas. Destacou-se que, inicialmente, o funcionamento do CRAM não acarretará impacto financeiro imediato, pois utilizará profissionais já existentes no quadro municipal, com implantação



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

progressiva e planejamento fiscal responsável. Por fim, enfatizou-se que a medida traduz o compromisso da Administração Municipal com o enfrentamento à violência de gênero e a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária, motivo pelo qual foi solicitado o trâmite em regime de urgência. Após a leitura, o senhor presidente distribuiu o projeto supracitado para as comissões. Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com relatoria da senhora Vereadora Leilane de Almeida. Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com relatoria do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões. Comissão Saúde, Assistência Social e Cidadania, com relatoria da senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú. Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos, com relatoria do senhor Vereador Diego Caetano Henrique. Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio Indústria e Meio Ambiente, com relatoria do senhor Vereador Ricardo Joaquim Ilhéu. Na sequência, o senhor presidente trouxe ao plenário o Projeto de Resolução nº 017/2025 que “Altera o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Brasópolis, instituído pela Lei Municipal 960/2011 e da outras providências” de autoria do Legislativo. A senhora secretária fez uso da palavra para a leitura da referida matéria. O projeto, fundamentado no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 21 e seguintes do Regimento Interno e na Lei Municipal nº 960/2011, estabelece que o auxílio-alimentação, pago por meio de cartão, passa de R\$ 150 para R\$ 160 mensais entre 1º de janeiro e 8 de outubro de 2025, conforme o Decreto Municipal nº 14/2025, e, a partir de 9 de outubro de 2025, para R\$ 200 mensais, conforme o Decreto Municipal nº 92/2025. O texto esclarece que o benefício tem natureza indenizatória, não se incorporando à remuneração, nem servindo de base para cálculo de férias, 13º salário ou contribuições previdenciárias. As diferenças financeiras retroativas de janeiro a outubro de 2025 serão quitadas conforme disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara. Na justificativa, a Mesa Diretora ressaltou que a atualização visa preservar a isonomia e o poder aquisitivo dos servidores, alinhando os valores do Legislativo aos reajustes concedidos pelo Executivo Municipal. O impacto financeiro total, estimado em R\$ 840,00 no exercício de 2025, foi considerado plenamente compatível com o orçamento vigente, conforme análise técnica assinada pelo assessor contábil da Câmara, Jairo André de Oliveira, que atestou o cumprimento dos princípios de legalidade, economicidade, transparência e responsabilidade fiscal. O projeto foi encaminhado à apreciação do plenário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025 e vigência imediata a partir da sua publicação. Após a leitura o projeto supracitado foi distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com relatoria da senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com relatoria do senhor Vereador João Pedro Visotto. Na sequência, o senhor Vereador João Pedro Visotto fez uso da palavra para a leitura do parecer conjuntos dos relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 017 de 26 de setembro de 2025 que “Dispõe sobre a alteração no percentual da taxa administrativa, nos termos da portaria MTP, número



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1467/2022 e da outras providências correlatas” de autoria do Executivo. O projeto propõe a alteração do §1º do artigo 29 da Lei Complementar nº 002/2015, atualizada pela Lei Complementar nº 1.326/2021, definindo que a taxa administrativa do BRAZPREV será calculada à razão de 2,7% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, apuradas no exercício anterior. Durante a análise conjunta das comissões, realizada em 9 de outubro de 2025, foi identificada dubiedade na redação original, que poderia sugerir equivocadamente que o desconto da taxa incidiria individualmente sobre os vencimentos dos servidores, quando, na verdade, o correto é que o valor seja custado pelo Poder Público, calculado sobre o total das folhas de pagamento. Diante disso, as comissões propuseram a adequação da redação para deixar expressa a forma correta de cálculo, assegurando clareza, precisão e segurança jurídica à norma. O parecer registra ainda a presença do diretor-presidente do BRAZPREV, Sr. Júnior Donizete Dias, que concordou integralmente com a modificação, reconhecendo sua pertinência e esclarecendo que a proposta original partiu do próprio instituto. Concluiu-se, portanto, pela devolução do Projeto de Lei Complementar nº 017/2025 ao Poder Executivo, a fim de que a redação seja corrigida e o texto posteriormente reenviado à Câmara Municipal para regular tramitação. Após a leitura do parecer, o senhor presidente colocou a questão em discussão. A senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú fez uso da palavra e explicou que a alteração visa sanar possíveis interpretações equivocadas e deixar expressamente claro que a taxa administrativa do BRAZPREV não será descontada dos servidores, mas custeada pela municipalidade, garantindo assim transparência e segurança jurídica na aplicação da norma. Em seguida, a senhora secretária da mesa diretora fez uso da palavra, explicando que, embora o termo utilizado na redação original esteja tecnicamente correto, optou-se por ajustar a linguagem para torná-la mais clara e acessível aos servidores municipais, a fim de evitar interpretações equivocadas. Segundo a senhora Vereadora, muitos servidores demonstraram preocupação com a possibilidade de desconto individual em seus vencimentos, o que não ocorrerá, pois, a taxa administrativa será custeada pela Prefeitura, com base no somatório da folha de pagamento. Reforçou que a alteração é meramente redacional, sem alteração do mérito do projeto, e que a devolução ao Executivo permitirá a adequação técnica e textual necessária. Concluiu afirmando que o projeto, após a devida correção, retornará à Câmara para nova apreciação e aprovação, garantindo transparência, segurança jurídica e tranquilidade aos servidores públicos municipais. Em seguida, a senhora Vereadora Leilane de Almeida fez uso da palavra, explicando que o projeto não cria uma nova taxa administrativa, mas apenas redistribui a já existente, atualmente fixada em 3,6% sobre a folha dos servidores ativos, passando a ser rateada entre ativos, inativos, aposentados e pensionistas, com percentual reduzido para 2,7%, valor este pago integralmente pelos cofres públicos. Relatou que, inicialmente, teve dúvidas quanto à redação da proposta e, por isso, convidou o diretor-presidente do BRAZPREV, Sr. Júnior Donizete Dias, para comparecer à reunião das comissões, onde as explicações técnicas foram prestadas. Ressaltou que, se a interpretação inicial — de desconto direto aos



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

servidores — fosse correta, votaria contrariamente ao projeto, pois é contrária a qualquer taxação sobre os vencimentos dos funcionários públicos, especialmente dos aposentados com rendimentos defasados. A senhora Vereadora informou ainda que o dirigente do BRAZPREV encaminhou mensagem de esclarecimento aos segurados do instituto, confirmando o teor da proposta e tranquilizando os servidores quanto à inexistência de novos descontos. Concluiu reafirmando seu compromisso com a defesa dos direitos dos servidores e agradecendo pela oportunidade de prestar os devidos esclarecimentos em plenário. Na sequência, o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões fez uso da palavra, relatando que durante a análise foi identificado um erro de digitação no texto do projeto, o qual será devidamente corrigido antes da deliberação final. Esclareceu que as discussões mais detalhadas sobre o conteúdo da proposta ocorrerão no momento da votação, já agendada para a próxima sessão ordinária, ocasião em que o diretor-presidente do instituto também deverá estar presente para prestar novos esclarecimentos técnicos. Concluiu reafirmando o compromisso das comissões com a transparência e a correção técnica dos projetos apreciados pela Câmara Municipal. Encerradas as discussões a respeito do projeto supracitado, o senhor presidente deu início ao grande expediente. A senhora Vereadora Leilane de Almeida fez uso da palavra, relatando contato com o gestor regional da CEMIG, José Lucas, a quem agradeceu pela rápida substituição de equipamentos de um poste em chamas no bairro Alto da Glória, destacando o problema recorrente de fios desorganizados e excesso de cabos nos postes da cidade. Em seguida, registrou sua participação na festa das crianças promovida pela AMA, evento comunitário e religioso que contou com cerca de 300 pessoas, com gincanas, brinquedos e distribuição de presentes, elogiando o engajamento da comunidade católica na organização. A vereadora também parabenizou o Executivo Municipal pelo reajuste do cartão alimentação dos servidores públicos, ressaltando que a medida é essencial para repor perdas inflacionárias e valorizar o funcionalismo. Por fim, destacou a formatura do curso de Cuidador Infantil realizado em parceria com o Instituto Federal, elogiando a dedicação das alunas e o apoio do deputado Odair Cunha, do professor Pedro Gama e da Secretaria de Educação. Informou ainda que será iniciado o curso de Cuidador de Idosos, reafirmando seu compromisso com a capacitação profissional e o fortalecimento das políticas públicas de qualificação no município. Em seguida a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins fez uso da palavra, parabenizando a colega Leilane de Almeida e o professor Pedro Gama pela realização do curso “Capacita”, voltado à formação em autismo e neurodiversidade, destacando a relevância do tema e o reconhecimento do curso pelo MEC. Em seguida, reforçou suas indicações anteriores, especialmente o calçamento da Rua Antônio Faria Leite, no bairro Lagos da Serra, e a reforma da Unidade de Saúde do Frei Orestes, ressaltando a importância de revitalizar o antigo espaço do matadouro como símbolo de cuidado e valorização da saúde pública. Comentou também sua participação no Encontro de Fé e Política em Piranguinho, com presença de lideranças regionais e estaduais, enfatizando a importância de uma política construída com fé, esperança e diálogo comunitário. Por fim, retomou a questão da insalubridade dos



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

agentes comunitários de saúde e combate às endemias, lembrando que já protocolou requerimento de informações ao Executivo. Explicou que a ação judicial anterior, de 2019, não abrange a Emenda Constitucional nº 120/2022, e defendeu que o município deve se adequar à nova norma constitucional. Informou ainda que alguns agentes já solicitaram o LTCAT (laudo técnico) e que, caso não haja avanço, a questão será encaminhada à Ouvidoria da Câmara Municipal. Posteriormente, o senhor Vereador Diego Caetano Henrique fez uso da palavra para esclarecer informações equivocadas que circularam entre os moradores do bairro Lagos da Serra, segundo as quais ele seria contrário ao processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB). Explicou que apoia integralmente a REURB e que buscou compreender melhor o processo, destacando que sua execução segue critérios técnicos e legais, fundamentados nos princípios do interesse público e da economicidade. Assim, o programa foi iniciado em áreas onde a irregularidade fundiária é mais antiga, atinge maior número de beneficiários e onde já existe infraestrutura urbana, o que reduz custos e agiliza os procedimentos. O senhor Vereador esclareceu ainda que a regularização de terrenos paroquiais ocorre por meio de REURB-S (social), modalidade simplificada que dispensa alguns documentos cartoriais, justificando o início por essas localidades. Informou que os trabalhos já avançaram nos distritos de Luminosa, Dias e Cruz Vera, e que a meta é regularizar 100% dos imóveis irregulares do município. Por fim, afirmou sentir-se ofendido por declarações de uma vereadora que atribuíram a ele e ao prefeito a promessa de iniciar a regularização no bairro Lagos da Serra ainda neste ano, esclarecendo que tal compromisso não foi assumido, embora reforce seu empenho e compromisso permanente com os moradores e com o avanço do processo até o final de seu mandato. Em seguida, o senhor vice-presidente fez uso da palavra e agradeceu, em nome do Centro Comunitário de Cruz Vera, o resultado da rifa beneficente realizada na última missa de domingo, informando como ganhadores Jussara Reis, João José Ribeiro Neto e Genova Honório. Ressaltou que o Centro Comunitário é uma entidade sem fins lucrativos, que depende de ações como essa para custear a regularização de sua documentação e manter suas atividades. Agradeceu a todos os que colaboraram com a iniciativa e destacou que novas ações estão sendo planejadas para beneficiar pessoas em situação de vulnerabilidade no distrito de Cruz Vera. Na sequência, a senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú fez uso da palavra, parabenizando os servidores municipais que representaram Brazópolis na feira nacional de turismo realizada no Rio de Janeiro, destacando a importância da participação do município em eventos que divulgam seus atrativos naturais, culturais e gastronômicos, fortalecendo o setor turístico local. Convidou a população a participar da Conferência Municipal de Saúde, marcada para o dia 16 de outubro de 2025, no Espaço Ecoa, ressaltando que a presença da comunidade é essencial para o debate e aprimoramento das políticas públicas de saúde. A senhora Vereadora também parabenizou os organizadores das festas em comemoração ao Dia das Crianças realizadas em diversos bairros, como Frei Orestes e Alto da Glória, enfatizando a importância de ações que promovam alegria e integração social. Por fim, destacou a relevância dos Projetos de Lei que criam a Coordenadoria Municipal

de Políticas para as Mulheres e o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), enfatizando que tais iniciativas possibilitam captação de recursos estaduais e federais, além de oferecer suporte psicológico e jurídico às mulheres vítimas de violência. Encerrou parabenizando o prefeito Júnior Torres e a vice-prefeita Dra. Marlene pelo empenho em fortalecer as políticas públicas de proteção e valorização das mulheres. Em seguida, o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões fez uso da palavra para alertar o Executivo Municipal sobre a necessidade urgente de manutenção na estrada da Candelária, localizada no Alto da Serra de Luminosa, no trecho que liga Brazópolis a São Bento do Sapucaí (SP). Destacou que a via, embora curta, encontra-se em más condições de trafegabilidade, necessitando de patrolamento, nivelamento e aplicação de cascalho e pedras. Ressaltou que o local é bastante íngreme e movimentado, servindo tanto ao turismo rural quanto ao escoamento da produção agrícola, especialmente da banana, produto de grande relevância econômica para a região. O senhor Vereador informou que o Poder Legislativo buscará apoio financeiro para melhorias no trecho, por meio de emendas parlamentares junto ao deputado estadual Betinho Pinto Coelho e ao deputado federal Dimas Fabiano, destacando a possibilidade de calçamento parcial da estrada com recursos futuros. Em seguida, parabenizou o prefeito Júnior Torres, a vice-prefeita Dra. Marlene e toda a equipe administrativa pelo reajuste concedido ao vale-alimentação dos servidores públicos municipais, lembrando que esse era um pedido recorrente da Câmara. Reconheceu que o aumento ainda não é o ideal, mas representa um avanço importante e demonstra o comprometimento da administração com a valorização do funcionalismo público. Concluiu reafirmando seu apoio contínuo às demandas dos servidores municipais e seu compromisso em buscar novas melhorias para a categoria. Posteriormente, o senhor presidente fez uso da palavra, destacando problemas recorrentes na rede elétrica do distrito do Bom Sucesso da Mantiqueira, especialmente relacionados ao crescimento desordenado de árvores e bambueiros que pressionam a fiação elétrica e postes de energia. Relatou que tem feito cobranças à CEMIG desde mandatos anteriores, mas que as ações realizadas até o momento — como cortes superficiais de galhos — não solucionam o problema. O senhor Vereador alertou para o risco de queda de postes e curtos-circuitos, especialmente durante chuvas e ventanias, e expressou indignação com a ineficiência do atendimento prestado pela concessionária e suas empresas terceirizadas, pedindo atenção urgente à situação em todo o município, com destaque para as áreas rurais. Na sequência, parabenizou os participantes do curso “Capacita”, promovido em parceria com o Instituto Federal, a vereadora Leilane de Almeida, o professor Pedro Gama, a professora Samanta, a secretária de Educação Paula, e todos os monitores que receberam certificados. Destacou que a iniciativa é importante para o aperfeiçoamento profissional e valorização dos servidores municipais, encerrando sua fala com elogios ao trabalho conjunto da administração municipal e da Câmara em prol da capacitação e do desenvolvimento de Brazópolis. Posteriormente, a senhora secretária da mesa diretora fez uma breve intervenção para orientar os munícipes sobre o procedimento correto em casos de problemas com a rede elétrica,



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

especialmente quando há interferência de árvores sobre fiações. Explicou que o cidadão deve registrar a ocorrência inicialmente na ouvidoria da CEMIG, a qual possui prazo legal para resposta e providências. Caso a situação não seja resolvida dentro do prazo, o munícipe pode registrar nova reclamação no site da ANEEL, órgão fiscalizador do setor elétrico, o que faz com que a CEMIG seja oficialmente notificada. A senhora vereadora destacou que essa é a forma mais eficaz de garantir resposta e ação da concessionária diante de problemas persistentes na rede. Não havendo mais manifestações pelos senhores Edis, o senhor presidente convidou a todos para participarem da trigésima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, a realizar-se no dia vinte e um de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h. Nada mais a ser tratado, eu Gabriela Pereira Martins, lavrei a presente ata, que após ser aprovada será assinada por todos os senhores Vereadores presentes e publicada no mural da Sede Legislativa e de forma eletrônica em seu site. Em conformidade com a Seção III, artigo 113, parágrafo primeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a integralidade desta Sessão Ordinária está disponível pelo link:

<https://www.youtube.com/live/rCJxFF7SGco?si=uYWRg5oYOn3DPvzz>

Gessé Raimundo de Souza
Presidente

Adilson Francisco de Paula
Vice-presidente

Gabriela Pereira Martins
Secretária

Marcos Adriano Romeiro Simões

Leilane de Almeida

João Pedro Visotto

Diego Caetano Henrique

Andresa Aparecida Isaú

Ricardo Joaquim Ilhéu